



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## EDITAL Nº 24 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

### PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS *STRICTO SENSU*

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGADM) Mestrado Profissional em Administração ofertado pelo IF Goiano.

#### 1. NÚMERO DE VAGAS

O PPGADM do IF Goiano está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis conforme disponibilidade:

#### Quadro 1. Disponibilidade de vagas nos PPGADM

Programa	Nível	Nº de vagas	Nº de vagas reservadas para cotas PPI e PcD	Campus	Sigla
Administração	Mestrado Profissional	Até 20	6	Rio Verde	PPGADM

\* PPI: Pretos, Pardos ou Indígenas; PcD: Pessoas com Deficiência.

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias e comissões de seleção dos respectivos programas e pelos sites:

- ppgadm.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

**Quadro 2:** Cronograma Geral do Processo Seletivo do PPGADM

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	11/08/2023
Prazo para questionamento do edital	14/08/2023
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: <a href="https://www.ifgoiano.edu.br">https://www.ifgoiano.edu.br</a>	21/08/2023 a 04/09/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/08/23 a 29/08/2023
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	01/09/2023*
Divulgação das inscrições homologadas e projetos aprovados	12/09/2023
Divulgação do resultado preliminar da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	18/09/2023
Prazo recursal para questionamento do resultado da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	19/09/2023
Divulgação do resultado final da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	21/09/2023

Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas com Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	21/09/2023
Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	24/09/2023
Publicação do Resultado Preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	25/09/2023
Prazo recursal para questionamento do resultado preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	28/09/2023
Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas com Bancas Recursais de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	29/09/2023
Entrevistas com as Bancas Recursais de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	30/09/2023
Publicação do Resultado Final das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	02/10/2023
Defesa dos projetos do PPGADM	22/09/2023 a 02/10/2023**
Divulgação do resultado preliminar	Até 09/10/2023
Interposição de recursos	10/10/2023
Divulgação do resultado final	Até 13/10/2023
Pré-matrícula dos aprovados	A definir***

\* Nos casos em que os pedidos de isenção de taxa de inscrição forem indeferidos, o coordenador irá entrar em contato com o candidato, por e-mail, para que ele possa providenciar o pagamento e dar andamento ao processo de inscrição.

\*\*A arguição do candidato ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção de cada programa.

\*\*\*As instruções e definições para as pré-matrículas dos estudantes serão divulgadas e confirmadas pela coordenação e secretaria do PPGADM.

**2.2.** Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em

forma de arquivo no formato "PDF", exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br>) no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

**2.3.** Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online, os seguintes documentos (anexos) organizados em 5 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição** preenchido e **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição** (opcional). Obs.: Os candidatos que não solicitarem isenção deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição **via pix ou cartão de crédito** conforme orientações descritas na página do sistema.

Arquivo B - **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG, CPF e Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis. **Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas).

Arquivo C - **Projeto de Pesquisa** conforme esse Edital.

Arquivo D - **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação** : o currículo deverá estar atualizado em 2023 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

Arquivo E - **Comprovante do Resultado do Teste da ANPAD** . serão aceitos os Testes ANPAD, com orientação profissional ou acadêmica, realizados nos últimos dois anos e que estejam válidos. Maiores informações sobre o teste ANPAD podem ser obtidas no sítio: <https://testeanpad.org.br>.

**2.4.** A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

**2.5.** Em nenhuma hipótese ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

**2.6.** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar

desconhecimento.

**2.7.** Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

**2.9.** O candidato apto a solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) e anexar documento em PDF juntamente com a documentação solicitada no Arquivo A do item **2.3**.

**2.10.** O(a) candidato(a) que optar por concorrer na qualidade de beneficiário de ação afirmativa (cotas) no ato da inscrição, deve se autodeclarar Preto(a), Pardo(a), Indígena e/ou Pessoa com Deficiência.

**2.11.** Considera-se preto(a) e pardo(a), para os fins deste Edital, o(a) candidato(a) que se autodeclarar como tal, em documento próprio (Anexo IV) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo de Pós-Graduação, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígena é o (a) candidato(a) que apresenta cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. A documentação será homologada pela Comissão do Processo Seletivo. Pessoa com deficiência (PCD) é aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O (a) candidato (a) deverá preencher o documento de autodeclaração (Anexo IV) e comprovar por meio de exames, laudo médico e avaliações complementares. O laudo médico deve ter sido emitido por especialista nos últimos seis meses anteriores à inscrição, estar escrito com letra legível, conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças) contendo detalhes sobre as limitações funcionais do candidato no desempenho de atividades; estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. O laudo será homologado somente após a realização de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

**2.12.** O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se, em qualquer caso, que pelo menos trinta por cento (30%) das vagas serão reservadas e distribuídas equitativamente para pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência.

**2.13.** Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência do(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência classificado(a).

**2.14.** Na hipótese de não haver candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação.

2.15. Os (as) candidatos(as) que concorrerão às vagas reservadas às cotas deverão comprovar a sua condição da seguinte forma:

a) Os candidatos(as) preto(as) ou pardo(as) deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e deverão participar de entrevista presencial individual com a Comissão de Heteroidentificação.

b) Os(as) candidato(a) indígena deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e também a cópia do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso o(a) candidato(a) resida em área urbana, deverá ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI. A verificação da documentação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

c) Os candidatos (as) com a condição de deficiência deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e também laudo médico. O laudo médico deve ter sido emitido por especialista nos últimos seis meses anteriores à inscrição, estar escrito com letra legível, conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças) com detalhes sobre as limitações funcionais do candidato no desempenho de atividades; estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. O laudo será homologado somente após a realização de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

a) Os candidatos com deficiência auditiva devem apresentar exame de audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico informando restrições e/ou recomendações;

b) Os candidatos com baixa visão deverão apresentar exame oftalmológico realizado nos últimos 12 (doze) meses em que constem a acuidade visual e parecer específico informando restrições e/ou recomendações;

c) Os candidatos com deficiência intelectual deverão apresentar laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo por profissional da psicologia, digitado e impresso ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura e CRP (Conselho Regional de Psicologia) do especialista que forneceu o laudo.

2.16. Todos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos(as) à entrevista PRESENCIAL individual por Comissão de Heteroidentificação instituída pelo IF Goiano.

2.17. As entrevistas de heteroidentificação serão realizadas PRESENCIAL, por meio de videoconferência, obedecendo os procedimentos estabelecidos pela Portaria Normativa n.04/2018 MPOG, e Instrução Normativa nº 01/2019 - IF Goiano. Os agendamentos e links das entrevistas de heteroidentificação serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 2.

2.18. As entrevistas para verificação da condição de deficiência poderão ser realizadas ONLINE, por meio de videoconferência, ou presencial. Os agendamentos, links ou locais para realização presencial das entrevistas de verificação da condição de deficiência serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 2.

2.19 O(a) candidato(a) que não assinar a autodeclaração, ou tiver sua inscrição indeferida pela Comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, ou não apresentar os documentos solicitados, conforme itens anteriores, perderá o direito de concorrer a reserva de vagas e será direcionado à ampla concorrência. O(a) candidato(a) fica ciente que, sendo confirmada falsidade na declaração, poderá ensejar sanções cíveis e criminais.

### **3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

**3.2.** Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo do PPGADM.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **4.1. DO CURSO**

4.1.1 O Programa de Pós-Graduação em Administração visa aos seguintes objetivos:

- I. desenvolver pesquisas aplicadas em gestão estratégica;
- II. propor soluções inovadoras para problemas de fluxos de processos;
- III. conhecer teorias, metodologias e ferramentas para serem aplicadas no contexto da área de gestão de processos;
- IV. desenvolver trabalhos e aplicações técnicas nas organizações, em estratégia e inovação;
- V. conhecer sobre o comportamento do indivíduo no processo de tomada de decisões organizacionais;
- VI. gerar informações e participar do processo de tomada de decisões;
- VII. articular teorias e ferramentas da área de gestão e inovação organizacional com a gestão de processos baseada em tecnologias emergentes, incluindo atuação em startups, empresas de base tecnológica e iniciativas de inovação em organizações públicas e privadas;
- VIII. transferir conhecimento para a sociedade para promover crescimento econômico regional.

4.1.2. O Mestrado Profissional em Administração é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

4.1.3. O PPGADM está estruturado em torno da área de concentração Gestão Estratégica de Processos Inovadores, com duas linhas de pesquisa:

4.1.3.1 **Linha de Pesquisa 1: Estratégia e Inovação Organizacional**. Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas e soluções nas principais dinâmicas organizacionais relacionadas à gestão estratégica com foco na inovação, sustentando o processo de tomada de decisão nas organizações por meio de modelos de negócio replicáveis no contexto da transformação digital, inovação aberta e transição para uma economia sustentável.

4.1.3.2 **Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio**. Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas relacionadas ao desenvolvimento de soluções relativas à análise e melhoria de processos organizacionais com suporte tecnológico com foco especial aos empreendimentos do agronegócio; diagnóstico e melhoria do desempenho organizacional, considerando a implantação de uma cultura voltada para o uso de dados, IoT, informações e conhecimentos em organizações públicas e privadas da cadeia produtiva rural.

4.1.4. As aulas serão realizadas preferencialmente às terças-feira e quartas-feira (remotas), quintas-feiras e sextas-feiras (presenciais), podendo ser oferecidas também nos demais dias da semana no período noturno, utilizando de diversas estratégias metodológicas e pedagógicas inclusive por sistema híbrido (Portaria nº 315, 30/12/22 - MEC/CAPE), conforme horário e modalidade a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

4.1.5. O quadro de docentes por linha de pesquisa disponíveis para orientação no PPGADM pode ser consultado no Anexo V deste Edital.

## **4.2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

4.2.1. As vagas disponíveis no PPGADM, de que tratam este Edital, são dirigidas aos candidatos que possuam nível superior completo em qualquer área de formação e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua sua graduação até o prazo final de efetivação da matrícula.

4.2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

4.2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente.

4.2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

4.2.5. No Anexo deste edital encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGADM com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

## **4.3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.3.1. O Processo Seletivo de que trata este edital será conduzido por uma comissão formada por servidores do PPGADM do IF Goiano - *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

4.3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o candidato que tiver vínculo empregatício deverá anexar também uma carta de anuência da empresa empregadora ou um termo de responsabilidade e compromisso quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência ou do termo de responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição ou eliminação do processo se verificado vínculo a posteriori.

4.3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo VI deste Edital no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

4.3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

4.3.2.1. ETAPA 1: Análise de Pré-projeto de Pesquisa (Eliminatória)



4.3.2.1.1. Análise preliminar de um pré-projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os itens conforme o Anexo VII. O pré-projeto deverá ser formatado conforme o modelo constante no Anexo VII. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O pré-projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto, considerando as notas obtidas dos critérios de julgamento (Anexo VII) e reservando-se ao PPGADM o limite de aprovação de no **máximo de até 3 (três) vezes ao número de vagas disponíveis.**

4.3.2.1.2. Os pré-projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

4.3.2.2. ETAPA 2: Defesa do pré-projeto de pesquisa (Eliminatória/classificatória - peso 4,5). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciará no horário e data a serem definidos pela Comissão de Seleção do PPGADM, compreendendo as datas definidas no Quadro 2 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

4.3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 4,0). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

4.3.2.3.1 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro 3 - Anexo I.

4.3.2.4. ETAPA 4: Análise do Teste da ANPAD (Classificatória - peso 1,5). serão aceitos os Testes ANPAD, com orientação profissional ou acadêmica, realizados nos últimos dois anos e que estejam válidos. Maiores informações sobre o teste ANPAD podem ser obtidas no sítio: <https://testeanpad.org.br>. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao Teste da ANPAD será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

4.3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

4.3.4. Em relação a proficiência na língua inglesa, será aceito o resultado do Teste ANPAD (nota igual ou superior a 60% de aproveitamento) e de outras instituições a critério do Colegiado do PPGADM. Caso o candidato não apresente certificado de proficiência no ingresso deverá ser aprovado em exames posteriores aplicados ou reconhecidos pelo PPGADM antes do final do curso.

4.3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGADM do IF Goiano - *Campus* Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

4.3.6. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do pré-projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGADM, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

**5.2.** A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

**5.3.** O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria do PPGADM do IF Goiano, *Campus* Rio Verde e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma do Quadro 2.

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** A matrícula será realizada na secretaria do PPGADM do IF Goiano, conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 2. O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar a sua matrícula em apenas um PPGSS do IF Goiano.

## **7. DA CONCESSÃO DE BOLSA**

**7.1.** Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendem as exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do PPGADM, por meio do e-mail descrito no item 2.1. e conforme cronograma do Quadro 2 do presente edital.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela DPGPI, ouvido o respectivo Colegiado do Programa

Goiânia, 09 de agosto de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Jean Marc Nacife**

Coordenador PPGADM – IF Goiano – Campus Rio Verde

*(Assinado Eletronicamente)*

**Fabiano Guimarães Silva**

*(Assinado Eletronicamente)*

**Alan Carlos da Costa**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano

*(Assinado Eletronicamente)*

**Elias de Pádua Monteiro**

Reitor do IF Goiano

## **Anexo I - Formulário de inscrição**

<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO</b> <b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</b>				
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>				
<b>OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preencher, com letra legível.</li><li>• Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.</li><li>• Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de <b>assinar o formulário</b>.</li></ul>				
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>:</b>			<b>NÍVEL:</b> <b>MESTRADO ( )</b>	
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
<b>NOME COMPLETO:</b>				
<b>CPF:</b>	<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>

<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>VISTO PERMANENTE:</b> ( ) Sim ( ) Não	<b>SEXO:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino
----------------------------	-----------------------	---	--

**ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):**

<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>
----------------	-------------	----------------

<b>UF:</b>	<b>PAÍS:</b>	<b>E-MAIL:</b>	<b>DDD:</b>	<b>TEL:</b>
------------	--------------	----------------	-------------	-------------

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

<b>G R A D U A Ç A O</b>	<b>NOME DO CURSO:</b>	<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>		
	<b>INSTITUIÇÃO:</b>			
	<b>PAÍS:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	

<b>M E S T R A D O</b>	<b>NOME DO CURSO:</b>	<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	<b>NOME DO CURSO:</b>
	<b>INSTITUIÇÃO:</b>		<b>INSTITUIÇÃO:</b>
	<b>PAÍS:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>PAÍS:</b>

### ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **três** últimas atividades profissionais remuneradas.)

	<b>PERÍODO</b>	1.	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>
--	----------------	----	--------------------------



Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).

### DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

\_\_\_\_\_ LOCAL  
DATA ASSINATURA DO CANDIDATO

ppgadm.rv@ifgoiano.edu.br

<http://www.ifgoiano.edu.br>

### ANEXO II

**Quadro 3.** Formulário de autoavaliação dos candidatos aos cursos de pós-graduação profissionais do IF Goiano.

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
	Artigo publicado em					

5	periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				

16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu" na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				



26	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
28	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 14 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES.

### **ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>
<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>Programa de Pós-Graduação pretendido:</b>

<b>CPF:</b>		<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>VISTO PERMANENTE:</b>  ( ) Sim ( ) Não		<b>SEXO:</b>  ( ) Masculino ( ) Feminino	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):</b>					
<b>BAIRRO:</b>			<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>	
<b>UF:</b>	<b>PAÍS:</b>	<b>E-MAIL:</b>		<b>DDD:</b>	<b>TEL:</b>
<b>II - MODALIDADE DE ISENÇÃO</b>					
- MARQUE COM "X", A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO*					
	Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ( <a href="http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico">http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico</a> )*				
	Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde*				

\* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG  
n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL  
Nº 24/2023, que sou:

(        ) Preto(a)	(        ) Pardo(a)
(        ) Indígena	(        ) Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 22/2023, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Obs.:** Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

## ANEXO V

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGADM com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

--	--

Área de atuação	Contato
<p style="text-align: center;"><b>Prof. Flávio Manoel Coelho Borges Cardoso</b></p> <p style="text-align: center;">Graduação em Administração.</p> <p style="text-align: center;">Mestrado em Administração.</p> <p style="text-align: center;">Doutorado em Administração Universidade de Brasília, UnB, Brasil, com período co-tutela/sanduíche na Espanha.</p> <p style="text-align: center;"><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5898933911701945">http://lattes.cnpq.br/5898933911701945</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 1:</b> Estratégia e Inovação Organizacional.</p> <p><b>Temas:</b> Empreendedorismo; Arranjos Produtivos; novas empresas; gestão e políticas públicas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus Ceres</i></p> <p>Rodovia GO-154, Km 03, s/nº, Caixa Postal 51, Ceres - GO, CEP: 76.300-000 – Brasil</p> <p style="text-align: center;">flavio.cardoso@ifgoiano.edu.br (62) 3307-7100</p>
<p style="text-align: center;"><b>Profa. Jaqueline Alves Ribeiro</b></p> <p style="text-align: center;">Graduação em Ciências da Computação.</p> <p style="text-align: center;">Mestrado em Engenharia Elétrica</p> <p style="text-align: center;">Doutorado em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação. Universidade de Brasília, UnB, Brasil.</p> <p style="text-align: center;"><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9232767272908945">http://lattes.cnpq.br/9232767272908945</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 1:</b> Estratégia e Inovação Organizacional.</p> <p><b>Temas:</b> Inovação e tecnologias emergentes; Inovação no setor público e design de produto.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus Ceres</i></p> <p>Rodovia GO-154, Km 03, s/nº, Caixa Postal 51, Ceres - GO, CEP: 76.300-000 – Brasil</p> <p style="text-align: center;">jaqueline.ribeiro@ifgoiano.edu.br (62) 3307-7100</p>
<p style="text-align: center;"><b>Prof. Kennedy de Araújo Barbosa</b></p> <p style="text-align: center;">Graduação em Administração.</p> <p style="text-align: center;">Mestrado profissional em Produção e Gestão Agroindustrial.</p> <p style="text-align: center;">Doutorado em Ciências Agrárias – Agronomia. Instituto Federal Goiano, IF Goiano, Brasil.</p> <p style="text-align: center;"><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/3687250702308186">http://lattes.cnpq.br/3687250702308186</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 1:</b> Estratégia e Inovação Organizacional.</p> <p><b>Temas:</b> Estratégia e cenário dos negócios; Análise ambiental; Gestão política e Construção de estratégia organizacional; comportamento organizacional.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde</i></p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás kennedy.barbosa@ifgoiano.edu.br</p> <p style="text-align: center;">(64) 3620-5619</p>

<p><b>Prof. Marco Antônio Harms Dias</b></p> <p>Graduação em Administração de Empresas.</p> <p>Mestrado em Relações Econômicas e Sociais Internacionais. Universidade do Minho, UMINHO, Portugal.</p> <p>Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.</p> <p><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5260913447908905">http://lattes.cnpq.br/5260913447908905</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 1:</b> Estratégia e Inovação Organizacional.</p> <p><b>Temas:</b> Gestão de intangíveis; capital intelectual e gestão de políticas públicas</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde,</p> <p>CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>marco.dias@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5636</p>
<p><b>Profa. Marcia Cristina Puydinger De Fazio</b></p> <p>Graduação em Direito</p> <p>Mestrado em Direito (UFSC)</p> <p>Doutorado em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil.</p> <p><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9746050671295197">http://lattes.cnpq.br/9746050671295197</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 1:</b> Estratégia e Inovação Organizacional.</p> <p><b>Temas:</b> Sociedade em rede. Estado e sociedade. Gestão pública. Políticas públicas e inovação. O marco legal da inovação.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>marcia.fazio@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5619</p>
<p><b>Profa. Haihani Silva Passos</b></p> <p>Graduação em Ciências Econômicas,</p> <p>Mestrado em Desenvolvimento Regional</p> <p>Doutorado em Ciências Ambientais, Brasil.</p> <p><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/0469953856835700">http://lattes.cnpq.br/0469953856835700</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 1:</b> Estratégia e Inovação Organizacional.</p> <p><b>Temas:</b> Liderança, Inovação, Gente e Gestão, Empreendedorismo, Economia do conhecimento,</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>haihani.passos@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5619</p>
<p><b>Profa. Luiza Ferreira Rezende de Medeiros</b></p> <p>Graduação em Psicologia</p>	

Mestrado em Psicologia Social

Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

**Endereço para acessar o Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/7818909384569762>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9049-0167>

**Linha de Pesquisa 1:** Estratégia e Inovação Organizacional.

**Temas:** Qualidade de Vida no Trabalho; Pesquisa qualitativa; Cultura Organizacional; Saúde do Trabalhador

Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde

CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás

luiza.medeiros@ifgoiano.edu.br

(62) 981592945

**Prof. Ítalo José Bastos Guimarães**

Graduação em Administração

Mestrado em Ciência da Informação

Doutorado em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

**Endereço Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/6459145790245201>

**Linha de Pesquisa 1:** Estratégia e Inovação Organizacional.

**Temas:** Gestão Estratégica das Informações e do Conhecimento, Estratégia e Inovação, Tecnologia e Startups.

Instituto Federal Goiano - *Campus* Posse

CEP: 73900-000, Posse - Goiás  
italo.guimaraes@ifgoiano.edu.br

**Profa. Maria Eugênia Porém**

Graduação em História

Mestrado em Comunicação

Doutorado em Educação, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil.

**Endereço Currículo:** <https://lattes.cnpq.br/6720570473720358>

**Linha de Pesquisa 1:** Estratégia e Inovação Organizacional.

**Temas:** Comunicação Organizacional, Inovação e temáticas de gestão (empreendedorismo, diversidade, sustentabilidade etc).

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP

Rua Quirino de Andrade, 215 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01049-010

(11) 56270547

(14) 998380088

maria.porem@unesp.br

<p><b>Prof. Marcos de Moraes Sousa</b></p> <p>Graduação em Administração.</p> <p>Mestrado em Agronegócio.</p> <p>Doutorado em Administração. Universidade de Brasília, UnB, Brasil.</p> <p><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2038056571074237">http://lattes.cnpq.br/2038056571074237</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 1:</b> Estratégia e Inovação Organizacional.</p> <p><b>Temas:</b> Inovação no setor público; inovação e gestão no judiciário</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus Ceres</i></p> <p>Rodovia GO-154, Km 03, s/nº, Caixa Postal 51, Ceres - GO, CEP: 76.300-000 – Brasil</p> <p>marcos.moraes@ifgoiano.edu.br (62) 3307-7100</p>
<p><b>Prof. Jean Marc Nacife</b></p> <p>Graduação em Administração.</p> <p>Mestrado em Direção e Administração de Empresas. Universidad de la Empresa, UDE, Uruguai, revalidado pela Universidade Federal de Viçosa, Brasil.</p> <p>Doutorado em Ciências Agrárias – Agronomia. Instituto Federal Goiano, IF Goiano, Brasil.</p> <p><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4483826627312640">http://lattes.cnpq.br/4483826627312640</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 1:</b> Estratégia e Inovação Organizacional.</p> <p><b>T e m a s :</b> Comportamento organizacional; gestão de processos e impacto de novas tecnologias no trabalho e na produtividade.</p> <p><b>Linha de Pesquisa 2:</b> Economia Agrícola, Estudo de Cadeias Produtivas e Gestão Rural.</p> <p><b>T e m a s :</b> Desenvolvimento Rural Sustentável no Agronegócio</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde</i></p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás jean.nacife@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5619</p>
<p><b>Prof. Jesiel Souza Silva</b></p> <p>Graduação em Geografia.</p> <p>Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural.</p> <p>Doutorado em Geografia. Universidade de Brasília, UnB, Brasil.</p> <p><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/1262375754694269">http://lattes.cnpq.br/1262375754694269</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 2:</b> Gestão no Agronegócio.</p> <p><b>T e m a s :</b> Desenvolvimento Rural Sustentável no Agronegócio; Políticas Públicas de Desenvolvimento</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus Rio Verde</i></p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás jesiel.souza@ifgoiano.edu.br</p>

Regional e Territorial; e Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Agroalimentares	(64) 3620-5636
<p style="text-align: center;"><b>Prof. Adriano Carvalho Costa</b></p> <p style="text-align: center;">Graduação em Zootecnia.</p> <p style="text-align: center;">Mestrado em Zootecnia.</p> <p style="text-align: center;">Doutorado em Zootecnia. Universidade Federal de Lavras, UFLA, Brasil, período sanduíche em Universidad Nacional de Rosario, Argentina.</p> <p style="text-align: center;"><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5047062101213730">http://lattes.cnpq.br/5047062101213730</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 2:</b> Gestão no Agronegócio.</p> <p><b>Temas:</b> Viabilidade econômica/financeira na aquicultura, produção animal e no agronegócio.</p>	<p style="text-align: center;">Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p style="text-align: center;">CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás adriano.costa@ifgoiano.edu.br</p> <p style="text-align: center;">(64) 3620-5619</p>
<p style="text-align: center;"><b>Prof. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira</b></p> <p style="text-align: center;">Graduação em Tecnologia em Agronegócio e Engenharia Agrícola.</p> <p style="text-align: center;">Mestrado em Ciências Agrárias – Agronomia.</p> <p style="text-align: center;">Doutorado em Ciências Agrárias – Agronomia. Instituto Federal Goiano, IF Goiano, Brasil.</p> <p style="text-align: center;"><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4999437112211186">http://lattes.cnpq.br/4999437112211186</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 2:</b> Gestão no Agronegócio.</p> <p><b>Temas:</b> Logística nas cadeias produtivas e gestão no agronegócio.</p>	<p style="text-align: center;">Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Iporá</p> <p style="text-align: center;">Av. Oeste, nº 350, Parque União, Iporá – GO, CEP 76200-000 – Brasil</p> <p style="text-align: center;">daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br</p> <p style="text-align: center;">(64) 3674-0400</p>
<p style="text-align: center;"><b>Profa. Cássia da Silva Castro Arantes</b></p> <p style="text-align: center;">Graduação em Administração</p> <p style="text-align: center;">Mestrado em Engenharia da Produção</p> <p style="text-align: center;">Doutorado em Agronegócio Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.</p> <p style="text-align: center;"><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8451954220500184">http://lattes.cnpq.br/8451954220500184</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 2:</b> Gestão no Agronegócio.</p> <p><b>Temas:</b> Logística e gerenciamento em cadeias de suprimentos</p>	<p style="text-align: center;">Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p style="text-align: center;">CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás cassia.arantes@ifgoiano.edu.br</p> <p style="text-align: center;">(64) 3620-5619</p>
<p style="text-align: center;"><b>Prof. Danilo Pereira Barbosa</b></p>	



<p>Graduação em Matemática</p> <p>Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria</p> <p>Doutorado em Estatística Aplicada e Biometria, UFV, Brasil.</p>	
<p><b>Endereço Currículo:</b> <a href="https://lattes.cnpq.br/6307014925031737">https://lattes.cnpq.br/6307014925031737</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 2:</b> Gestão no Agronegócio.</p> <p><b>Temas:</b> Estatística, aprendizado de máquinas e inteligência artificial aplicados à gestão do agronegócio</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás danilo.barbosa@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5619</p>
<p><b>Profa. Frankcione Borges de Almeida</b></p> <p>Graduação em Ciências Contábeis</p> <p>Mestrado em Agronegócio</p> <p>Doutorado em Ciências Ambientais. Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.</p> <p><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9736599884667481">http://lattes.cnpq.br/9736599884667481</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 2:</b> Gestão no Agronegócio.</p> <p><b>Temas:</b> Desenvolvimento Rural e Competitividade no Agronegócio</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás frankcione.almeida@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5619</p>
<p><b>Prof. Gabriel de Paula</b></p> <p>Graduação em História</p> <p>Mestrado em História (UFG)</p> <p>Doutorado em História pelo CPDOC/Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Brasil.</p> <p><b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4828712053148764">http://lattes.cnpq.br/4828712053148764</a></p>	
<p><b>Linha de Pesquisa 2:</b> Gestão no Agronegócio.</p> <p><b>Temas:</b> Sociologia Rural, História Agrária, Modernização da Agricultura, Agricultura Comparada, Desenvolvimento Rural.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Morrinhos</p> <p>IF GOIANO - CAMPUS MORRINHOS, BR-153, Km 633, Zona Rural, CEP 75650-000, Morrinhos - GO, Brasil</p> <p>(64) 3413-7900</p> <p>gabriel.paula@ifgoiano.edu.br</p>
<p><b>Profa. Silvia Ferreira Marques Salustiano</b></p> <p>Graduação em Economia</p> <p>Mestrado em Ciências do Ambiente</p> <p>Doutorado em Economia, Universidade Católica de Brasília (UCB) Brasil.</p>	

<b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9289929027222364">http://lattes.cnpq.br/9289929027222364</a>	
<b>Linha de Pesquisa 2:</b> Gestão no Agronegócio.  <b>Temas:</b> Desenvolvimento Rural Sustentável	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás silvia.ferreira@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5619
<b>Profa. Tania Marcia de Freitas</b>  Graduação em Administração  Mestrado em Desenvolvimento Regional  Doutorado em Administração, USCS Brasil.  <b>Endereço Currículo:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4497206268172439">http://lattes.cnpq.br/4497206268172439</a>	
<b>Linha de Pesquisa 2:</b> Gestão no Agronegócio.  <b>Temas:</b> Gestão e Políticas Públicas. Desenvolvimento Regional do Agronegócio	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde  CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás tania.marcia@ifgoiano.edu.br  (64) 3620-5619

## ANEXO VI

### CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2023. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este Mestrado Profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

## ANEXO VII - Modelo de proposta de pré-projeto

<b>Programa de Pós-graduação em Administração</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> (    ) Linha 1 - Estratégia e Inovação Organizacional. (    ) Linha 2 - Gestão do Agronegócio
<b>Nome do Candidato:</b>
<b>Orientador(a):</b> Sugerir dois nomes de professores(a) para orientação.
<b>Tema do Projeto:</b> Fato ou fenômeno a ser estudado
<b>Justificativa e Relevância.</b> Na Justificativa deve-se mostrar, com fatos e argumentos, porque o pré-projeto é importante e deve ser desenvolvido. Quais fatos, ideias ou leituras mostram que o tema precisa ser estudado? Qual a relevância do tema? Também é necessário pensar a adequação à Linha de Pesquisa do Mestrado a qual o projeto estaria mais próximo. (máximo 3.000 caracteres com espaço).
<b>Questão de Pesquisa:</b> Em termos simples, qual é a pergunta que o pré-projeto vai responder? (máximo 250 caracteres com espaço)
<b>Objetivos:</b> O que se busca com essa pesquisa? (máximo 1.000 caracteres com espaço)  - <i>Geral:</i>  - <i>Específicos</i>
<b>Cronograma de execução:</b> Descrever as atividades a serem realizadas e os períodos de execução. Considerar 24 meses para mestrado (máximo uma página).
<b>Metodologia:</b> Como serão atingidos os objetivos? Nos Procedimentos Metodológicos deve-se indicar as principais etapas de investigação. Não é necessário entrar em detalhes, mas apenas indicar os procedimentos mais importantes. (máximo 3.000 caracteres com espaço).
<b>Bibliografia:</b> Lista preliminar de obras consultadas, inclusive eletrônica e/ou que se pretende utilizar no trabalho. Cite de três a cinco referências bibliográficas principais nas quais se baseia a pesquisa proposta. Apresente a citação completa das referências (ABNT).
<b>Normas de apresentação:</b> O pré-projeto deverá ser redigido folha A4, margens (superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro do <i>template</i> .

<b>Critérios de julgamento</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação à linha escolhida	4,0
Coerência entre objetivos e metodologia	2,0
Capacidade de gerar produto ou processo	2,0
Adequação às normas da redação científica - formatação	2,0
TOTAL	10,0

Obs: Será atribuída nota conforme critérios de julgamento (quadro acima), e pré-projetos com nota menor que 6 serão reprovados por não atenderem as linhas de pesquisa do PPGADM e/ou sem relevância científica.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO**, em 10/08/2023 07:37:00.
- **Adriano Jakelaitis, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-RV**, em 09/08/2023 17:17:32.
- **Jean Marc Nacife, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/08/2023 16:50:49.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 09/08/2023 16:49:43.
- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPPI-REI**, em 09/08/2023 16:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519550  
Código de Autenticação: db06796aad

